



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

EDITAL Nº 054, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

MONITORIA ACADÊMICA 2017/2

O Diretor-geral do IFRS – Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICA a **abertura de vagas para o Bolsas de Monitoria Acadêmica 2017/2 deste Campus Porto Alegre do IFRS**, nos termos deste Edital:

1. DOS REQUISITOS

1.1 Para participar do processo de seleção de monitores o candidato deverá ser estudante regularmente matriculado em no mínimo 50% das disciplinas do semestre em um dos Cursos Técnicos, Superiores, Pós-graduação ou PROEJA do IFRS - Campus Porto Alegre;

1.2 Preferencialmente, ter cursado o primeiro semestre do seu Curso;

1.3 Não estar matriculado no último semestre do seu Curso, a exceção dos Cursos com duração mínima de dois semestres;

1.4 Manter frequência igual ou superior a 75% no semestre, no Curso em que está matriculado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão nos dias **17 e 18 de outubro de 2017**, junto à Coordenação do Curso ou Setor pretendido.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para Bolsas de Monitoria Acadêmica, assim distribuídas:

Curso/Setor	Vagas	Carga horária	Coordenador (a)	Contato
Curso Técnico em Administração – Modalidade	01	16h	Andrea Ribeiro Gonçalves	proeja@poa.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

PROEJA			Leal	
Curso Técnico em Panificação	01	8h	Andréa Bordin Schumacher	tecnico.panificacao@poa.ifrs.edu.br
Coordenadoria de Ensino (CE) e Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)	02	1 bolsa de 16h (Coordenadoria de Registros Acadêmicos) 1 bolsa de 12h (Coordenadoria de Ensino)	Graciela da Silva Leites (CRA) e Adriano Rodrigues José (CE)	coordenadoria.ensino@poa.ifrs.edu.br

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 As cargas horárias para as monitorias estão definidas em **16 (dezesesseis) horas semanais, 12 (doze) horas semanais ou 8 (oito) horas semanais**, conforme no item 3.1, sendo desempenhadas de acordo com as necessidades pré-estabelecidas pela Coordenação do Curso ou Setor.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição, entregando-os à Coordenação responsável pela vaga:

- a) Cópia simples do Comprovante de matrícula atualizado;
- b) Cópia simples do Histórico Escolar atualizado;
- c) Cópia simples do documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Carteira de Habilitação Profissional);
- d) Ficha de Inscrição Preenchida em letra de forma (Anexo I deste Edital).

6. DA ENTREVISTA

6.1 Ocorrerá no dia **19 de outubro de 2017**, das 9h às 11h ou das 14h às 17h conforme o horário estipulado pela Coordenação do Curso ou do Coordenador(a) do respectivo Setor no dia da inscrição.

6.2 É de responsabilidade da Coordenação do Curso e do(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

Coordenador(a) do respectivo Setor a realização das entrevistas.

6.3 A banca entrevistadora será composta pelo(a) Coordenador(a) do Curso ou do Coordenador(a) do respectivo Setor responsável pela vaga e por outro(a) servidor(a) do Curso ou do Setor.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado no site do IFRS – Campus Porto Alegre e no mural do curso, no dia **20 de outubro de 2017**.

7.2 A Coordenação do Curso e do Setor deverão enviar à Coordenadoria de Ensino a lista com o resultado das entrevistas até o dia **20 de outubro de 2017**.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

8.1. Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em **20 de outubro de 2017**, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até esta data.

Os documentos necessários são:

- Cópia dos Dados bancários (nº do banco, número da agência e número da conta corrente. Não serão feitos os depósitos em conta poupança ou conta conjunta).
- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Comprovante de residência.
- Formulário de dados do(a) monitor(a) preenchido e assinado (Anexo II).
- Termo de Responsabilidade do(a) Orientador(a) (Anexo III).

9. DOS VALORES MENSAIS DA BOLSA

9.1. O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:

- a) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- b) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;
- c) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

10. VIGÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

10.1 O período de vigência da bolsa será de até o dia **29 de dezembro de 2017**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 **Não será permitida a acumulação de bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo IFRS ou qualquer vínculo empregatício.**

11.2 O presente processo de seleção será válido durante o segundo semestre letivo de 2017.

11.3 O pagamento da bolsa está condicionado ao repasse de recursos financeiros para o IFRS- Campus Porto Alegre, sendo assim não há data definida e poderão ocorrer atrasos.

11.4 No caso de vacância das vagas oferecidas em cada Curso ou Setor, respeitada a convocação dos candidatos classificados em cadastro de reserva, a vaga será disponibilizada para outro Curso/Setor.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

ANEXO I

MONITORIA ACADÊMICA 2017/2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso ou Setor pretendido: _____

Nome do(a) estudante: _____

Sexo: () M () F Data de Nascimento: ___/___/___

Estado civil: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Ano de chegada ao Brasil (se estrangeiro): _____

CPF: _____ Identidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Curso do(a) estudante: _____

Matrícula: _____

OBS.: PREENCHER COM LETRA DE FORMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

ANEXO II

DADOS PESSOAIS DO(A) MONITOR(A)

MONITORIA ACADÊMICA 2017/2

Curso ou Setor pretendido: _____

Nome: _____

Sexo: () M () F Data de Nascimento: ___/___/___

Estado civil: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Ano de chegada ao Brasil (se estrangeiro): _____

CPF: _____

Identidade: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nº Conta Corrente no Banco: _____ Agência: _____

Curso do(a) estudante: _____

Matrícula: _____

OBS.: PREENCHER COM LETRA DE FORMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR

Eu, _____ Coordenador(a) do
Curso/Setor _____
_____, assumo a
responsabilidade na orientação e supervisão das atividades de monitoria
desenvolvidos pelo(a) aluno(a) _____
durante o período corrente:

Início das atividades do(a) monitor(a): ____/____/____.

Tipo de bolsa: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA () OUTROS

Porto Alegre, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) Servidor(a) Orientador(a)

OBS.: PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL